

PROCESSO 5777

PRODASEN


000150/04-5

Nº FOLHAS

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 3611/03

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	26	01	2004			/	/
	SSEPI	/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/

Folha nº 03
Processo nº 150104-5
Rubrica Karne

conf.
Ana Glau

PRODASEN
3000150045
000150/04-5

de
OK

to-OK
Andréia
003611/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-185-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Prédio Tancredo Neves **CMSE**

Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira nº 440 centro

Cidade: Seringueiras **UF:** R **CEP:** 78.990-000
O

Telefones: (069) 623-2044 **FAX:** (069) 623-2044

E-mail: cmse@pecnet.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Leonildo Xavier da Silva

Unidade/Departamento: Finanças **Cargo:** Diretor Financeiro

Telefones: (069) 623-2281/623-2805 **FAX:** (069) 623-2044

E-mail: cmse@pecnet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Adeilton Antônio Bonatto

Nome Parlamentar: Adeilton da linha 12 **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): **Início:** 01/01/2.001 **Fim:** 31/12/2.004

Aniversário (diar/mês/ano): 28/07/1.965 **Sexo:** M

Telefones: (069) 642-2311/623-2044 **FAX:** (069) 642-2311

E-mail: cmse@pecnet.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Seringueiras-RO, 05/02/2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

Adeilton Antônio Bonatto
Presidente do Poder Legislativo
Seringueiras - RO



Folha nº	22
Processo nº	50104-5
Rubrica	Nasini

**RELAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO – EXERCÍCIO 2001 Á 2004:**

<u>NOME / SIGLA PARTIDÁRIA :</u>	<u>DAT/NASC.:</u>
• CLÓVIS GOMES DA SILVA – PL - Endereço: Linha 24, Km 02	13/03/1962
• ERALDO DA SILVA SANTOS – PT - Endereço: Linha 14, Km 11 – Núcleo Planalto – Fone 0069 623 2134	01/05/1960
• EVANDRO CANCIAN – PDT - Endereço: Linha 12, Km 08 – Núcleo Bom Sucesso - Fone 0069 642 2100	22/04/1972
• JOÃO JOSÉ MARQUES –PPB - Endereço: Av. Jorge Teixeira, 1207 – Fone 0069 623 2336	16/03/1958
• JOSÉ BATISTA DE SOUSA – PPS - Endereço: Av. Jorge Teixeira, 1238 - Fone 0069 623 2109	21/08/1955
• LAÉRCIO DANIEL DA SILVA – PFL - Endereço: Av. Jorge Teixeira, 1201 - Fone 0069 623 2297	14/12/1960
• MAURI DE OLIVEIRA – PMDB Endereço: Av. Brasil S/N	11/07/62
• VALTAIR PINHEIRO DE LACERDA – PTB - Endereço: Linha 12, Núcleo Bom Sucesso – Fone 0069 642 2311	16/01/1971

OBS. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: Av. Governador Jorge Teixeira, 440, Câmara Municipal – CEP 78990-000 - Seringueiras - RO – Fone 0069 623 2044 – E-mail www.cmse@pcnet.com.br

BIÊNIO: 2003-2004

Folha nº	03
Processo nº	150104-5
Rubrica	Kam

MESA DIRETORA:

Presidente – Adeilton Antônio Bonatto

●
1º Vice-Presidente – Valtair Pinheiro de Lacerda

2º Vice-Presidente – Evandro Cancian

●
1º Secretário – João José Marques

2º Secretário – Clóvis Gomes da Silva

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Av. Jorge Teixeira

Cidade: Serungueiras **UF:** PO **CEP:** 7899000

Telefones: 690623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Eleanir Neves de Souza

Unidade/Departamento: _____ **Cargo:** Vereador

Telefones: 623 2044 **FAX:** 2044

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Adilton Antonio Bonato

Nome Parlamentar: Adilton **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): _____ **Sexo:** M

Telefones: 623 2044 **FAX:** 2044

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

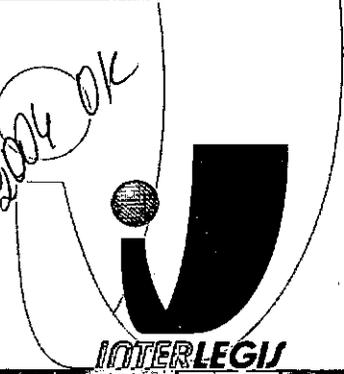
Serungueiras, 12/11/2003.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente

000636/04

① Adesão de Cm em 05/02/2003

folha 10/03/2004 OK



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

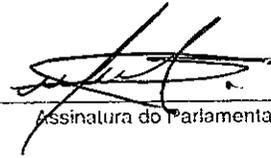
Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Prédio Tranquedo Neves
Endereço: AV. Jorge Teixeira nº440
Cidade: Seringueiras **UF:** RO **CEP:** 78990-000
Telefone: 623 2044 **FAX:** 623 2044
E-mail:
Homepage: **** * * *

Dados do Parlamentar

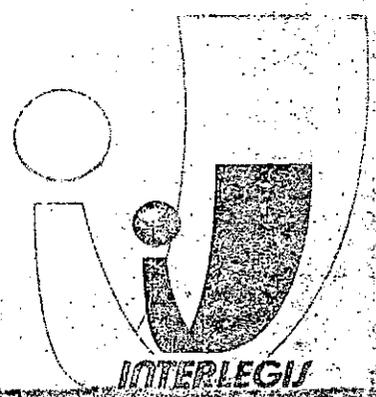
Nome Completo do Parlamentar: Adeilton Antônio Bonatto
Nome Parlamentar: Adeilton Antônio Bonatto **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28.07.1965 **Sexo:** M
Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044
E-mail:
Homepage: * * * * *
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sering., 18, 11, 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Prédio Traquedo Neves

Endereço: AV. Jorge Teixeira nº440

Cidade: Seringueiras **UF:** RO **CEP:** 78990-000

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: **** * * * * *

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valtair Pinheiro DE Lacerda

Nome Parlamentar: Valtair de Lacerda **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.011971 **Sexo:** M

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: * * * * *

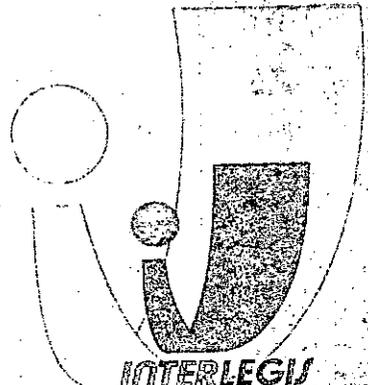
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Sering., 18 / 11 / 2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 07

Processo Nº 150/04-5

Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Prédio Tranquedo Neves.

Endereço: AV. Jorge Teixeira nº 440.

Cidade: Seringueiras. **UF:** RO **CEP:** 78990-000

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044.

E-mail:

Homepage: **** * * * * ****

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Clovis Gomes da Silva.

Nome Parlamentar: Clovis Gomes DA Silva. **Partido:** PL.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.1997 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13.03.1962 **Sexo:** M

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: * * * * * * * * * *

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

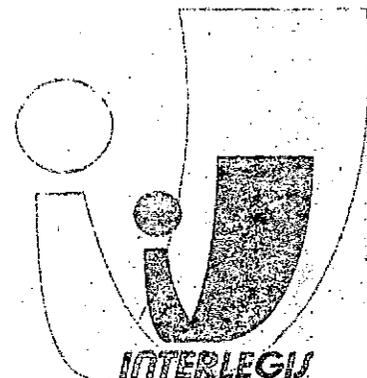
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sering., 18 / 11 / 2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Prédio Tranquedo Neves.

Endereço: AV. Jorge Teixeira nº440.

Cidade: Seringueiras **UF:** RO **CEP:** 78990-000

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: **** * * * *

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Eraldo da Silva Santos.

Nome Parlamentar: Eraldo da Silva Santos **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2000 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01.05.1960 **Sexo:** M

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: **** * * * *

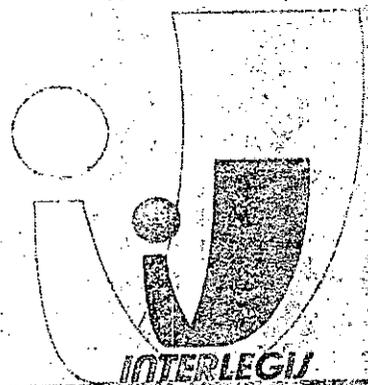
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sering., 18/11/2003.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Prédio Tranquedo Neves.

Endereço: AV. Jorge Teixeira nº440.

Cidade: Seringueiras **UF:** RO **CEP:** 78990-000

Telefones: 623 2044. **FAX:** 623 2044.

E-mail:

Homepage: **** * * * *

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Mauri de Oliveira

Nome Parlamentar: Mauri de Oliveira **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): início: 04.12.2001. **Fim:** 31 12 2004.

Aniversário (dia/mês/ano): 11.07.1962. **Sexo:** M

Telefones: 623 2044. **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: **** * * * *

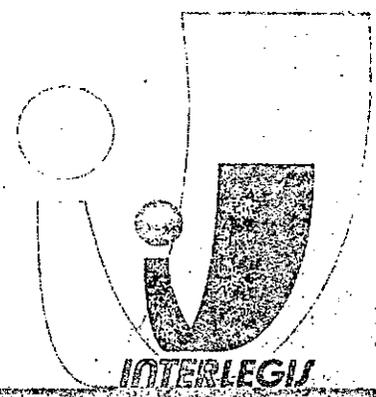
Cargo: Presidente Vico-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sering., 18 / 11 / 2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 10
Processo Nº 150/04-5
Rubrica 88

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Prédio Traquedo Neves.
Endereço: Jorge Teixeira .
Cidade: Seringueiras. **UF:** RO **CEP:** 78990-000
Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044.
E-mail:
Homepage: *** **

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elianir Neves de Souza.
Nome Parlamentar: Elianir Neves de Souza. **Partido:** PFL.
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 13.05.2003 **Fim:** 31 12 2004.
Aniversário (dia/mês/ano): 20.02.1964 **Sexo:** M.
Telefones: 623 2044. **FAX:** 623 2044.
E-mail:
Homepage: *** **

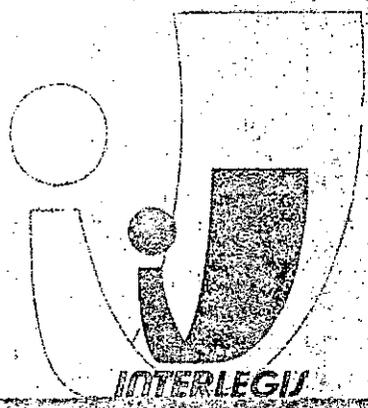
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Serng. , 18 / 11 / 2003 .
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Prédio Traquedo Neves

Endereço: AV: Jorge Teixeira. Nº440

Cidade: Seringueiras. UF: RO CEP: 78990-000

Telefones: 623 2044. FAX: 623-2044.

E-mail:

Homepage: *** **

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Evandro Cancian

Nome Parlamentar: Evandro Cancian Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01 01 1997 Fim: 31 12 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22-04-1997 Sexo: Masculino

Telefones: 623 20 44 FAX: 623 2044

E-mail:

Homepage: *** **

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

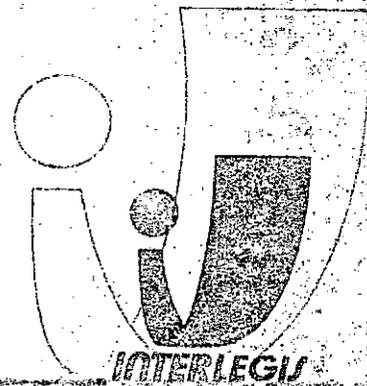
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sering., 18 / 11 / 2003.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 12
 Processo Nº 150/01-3
 Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Prédio Tranquedo Neves

Endereço: AV. Jorge Teixeira nº440.

Cidade: Seringueiras. **UF:** RQ **CEP:** 78990-000

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: **** * * * * ****

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João José Marques.

Nome Parlamentar: João José Marques. **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2000 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.03.58. **Sexo:** M

Telefones: 623 2044 **FAX:** 623 2044

E-mail:

Homepage: **** * * * * ****

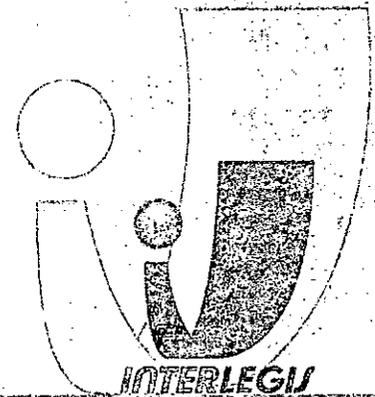
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sering., 18/11/2003.
 Local e data


 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: Prédio Tranquedo Neves
 Endereço: AV. Jorge Teixeira nº440
 Cidade: Seringueiras UF: RO CEP: 78990-000
 Telefones: 623 2044 FAX: 623 2044
 E-mail:
 Homepage: **** * * * *

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Batista de Sousa
 Nome Parlamentar: José Batista de Sousa Partido: PSL
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.1997 Fim: 31.12.2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 21.08.1955 Sexo: M
 Telefones: 623 2044 FAX: 623 2044
 E-mail:
 Homepage: **** * * * *

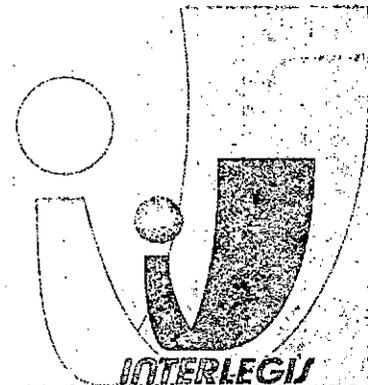
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sering., 18/11/2003
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	14
Processo Nº	50104-5
Rubrica	

Sigla - 09

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SERINGUEIRAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RO-11012/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Av. Jorge Teixeira, 440, Seringueiras-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ADEILTON ANTÔNIO BONATTO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

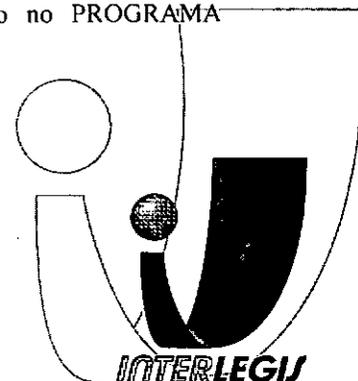
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

th



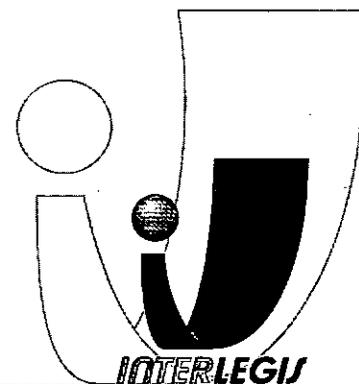


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

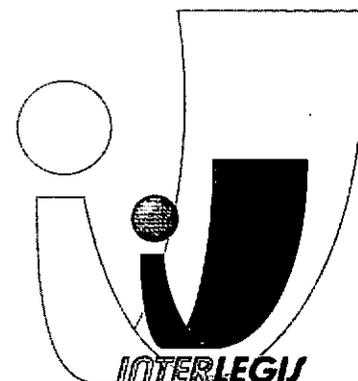
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS. *ph*





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

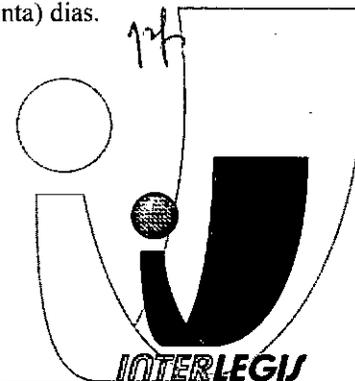
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	18
Processo Nº	150104-5
Rubrica	J

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de Setembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Adeilton Antônio Bonatto
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Seringueiras





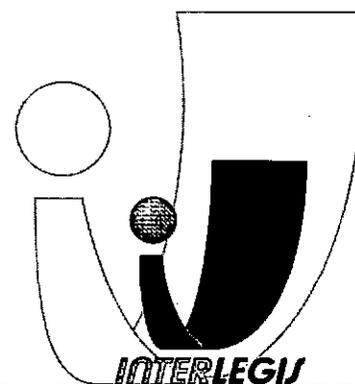
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	19
Processo Nº	150104-5
Rubrica	J

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	30
Processo Nº	150104-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

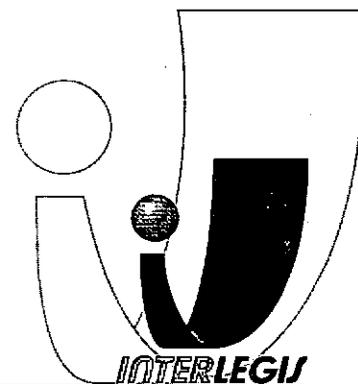
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *pf*





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 91
 Processo Nº 150/04-5
 Rubrica

007611/03

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Seringueiras:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

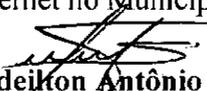
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
HÉRIAN C. DOS SANTOS	DIRETORA LEGISLATIVA	OXX69 623-2044	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
SONIA A. B. RIBEIRO	ASSESSORA ESPECIAL	OXX69 623-2044	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

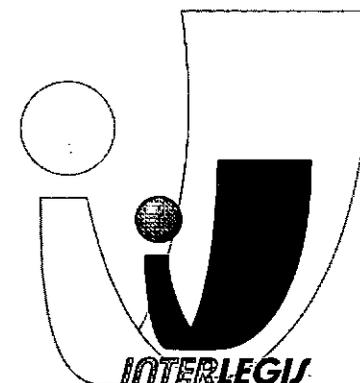
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DAS 07:00 às 13:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Adeilton Antônio Bonatto
 Câmara Municipal de Seringueiras

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	93
Processo Nº	150/045
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 31 10 2004

Ass. *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	350104-5
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras
Av. Jorge Teixeira, nº 440 - Centro
Seringueiras - RO

Folha Nº	26
Processo Nº	150/01-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
CORRIGIDA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	27
Processo nº	150/04-5
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO DESTINATÁRIO / NOM DU DESTINATAIRE

CIVILIDADE /

END

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras
 Av. Jorge Teixeira, nº 440 - Centro
 Seringueiras - RO
 78990-000

CEP

PAÍS / PAYS

DECL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSIN

DATA DE LIVRAÇÃO /

08/09/08

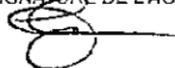
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jania Alves Barbosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

RG: 689.447 SSP/RO



08 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

